



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA PR-RJ Nº 585, DE 3 DE JUNHO DE 2022

Dispõe sobre licença prêmio dos Procuradores da República que oficiam na PR/RJ, no mês de julho de 2022.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando que os Procuradores da República, abaixo relacionados, que oficiam na PR/RJ, usufruirão licença prêmio no mês de julho de 2022, resolve:

Art. 1º Excluir os Procuradores referidos na tabela abaixo da distribuição de todos os feitos e audiências que lhes são vinculados, nos períodos respectivamente indicados:

| OFÍCIO | PROCURADOR | PERÍODO |
|-------------------|----------------------------------|-------------------------|
| NCC / 24º Of | Marcela Harumi Takahashi Pereira | 07/07/2022 a 08/07/2022 |
| | | 11/07/2022 a 12/07/2022 |
| 8ª VFC / 25º Of | Fernando José Aguiar de Oliveira | 11/07/2022 a 15/07/2022 |
| Educação / 31º Of | Maria Cristina Manella Cordeiro | 18/07/2022 a 29/07/2022 |

Art. 2º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SERGIO LUIZ PINEL DIAS

Este texto não substitui o [Publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 7 jun. 2022. Caderno Extrajudicial, p. 23.](#)